



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1166/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **RENAN NOGUEIRA RODRIGUES CARDOSO**, matrícula 7026-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável por convênios, projetos, criação de banco de dados ambientais e programas de interesse; Sistematização de procedimentos de processos e análises ambientais de licenciamentos de médio impacto local.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito